



M O Ç Ã O Nº. 031

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/4/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 16/04/2018

PRESIDENTE

Considerando que o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), com sede em Botucatu, completa, neste ano, 14 anos de existência;

Considerando que referido centro foi habilitado no ano de 2003, sendo inaugurado em 19/04/2004, chamado: "Prof. Rubens Maria Lopes", e passou a funcionar na Rua Raphael Sampaio 68, até que em 2016, passou para novo endereço Rua Joao Passos, 2085 – Centro;

Considerando que o CEREST Botucatu integra a Rede Nacional de Atenção Integral em Saúde do Trabalhador (RENAST) e tem sob sua responsabilidade 13 municípios de abrangência (Anhembí; Areiópolis; Bofete; Conchas; Itatinga; Laranjal Paulista; Pardinho; Pereiras; Porangaba; Pratânia; São Manuel; Torre de Pedra e Botucatu), para os quais, vem sendo referência em saúde do trabalhador na prevenção de acidentes e adoecimentos do trabalho. Conta com equipe multiprofissional que se organiza em três núcleos de atuação: Vigilância, Assistência e Educação/Informação em saúde do trabalhador;

Considerando que seu objetivo é, em conjunto com a sociedade, de forma interinstitucional e intersetorial, tornar saudável a relação do ser humano com o trabalho, reduzindo os índices de acidente e doenças relacionadas ao trabalho, agindo sobre os determinantes na perspectiva da vigilância e da prevenção;

Considerando que, articulado aos demais serviços de saúde do Sistema Municipal de Botucatu e de mais 12 municípios da DRS VI, o CEREST tem o objetivo de atuar como pólo irradiador; de suporte técnico e científico em Saúde do Trabalhador, focado na relação processo de trabalho/saúde/doença, possibilitando retaguarda, capacitação e supervisão nas suas práticas, para que estes agravos possam ser atendidos em todos os níveis de atenção à saúde, pautados pela ética e pelos princípios e diretrizes do SUS;

Considerando que, desde 2004, o CEREST faz vigilância em processos de trabalho que expõem ao risco os trabalhadores, do setor formal e informal, dispondo de um Sistema de Vigilância dos Acidentes de Trabalho, através de notificações no Relatório de Atendimento aos Acidentados do Trabalho (RAAT) que registra os Acidentes de Trabalho e Adoecimentos do Trabalho, no município de Botucatu e área de abrangência, desde 2004;



Parte integrante da moção nº 031/2018

Considerando que o CEREST é um serviço secundário, de referência para atenção à saúde do trabalhador; elaboração de nexos causais entre as condições de trabalho e a doença; orientações gerais, sobre condições previdenciárias, jurídicas e trabalhistas; bem como respaldo ao trabalhador nas notificações, como abertura de Comunicação de Acidentes do Trabalho (CAT) e Reabilitação;

Considerando que os profissionais do CEREST realizam atividades educativas, palestras e educação permanente em ST para Unidades do SUS, Escolas Técnicas, e sociedade em geral, em ações com Sindicatos e Universidades. A articulação entre a Assistência e a Vigilância Municipal dos municípios da área de abrangência permite registrar e analisar dados de atendimento e Acidente de Trabalho, de modo a divulgar ações/resultados por meio de: folders, manuais, cartilhas, dentre outros, atuando em parceria e colaboração com várias instituições públicas e da sociedade civil;

Considerando que atualmente o CEREST conta com uma equipe de 11 profissionais: 02 Auxiliares administrativos (Milton Pereira da Cunha Junior e Rafael Juvêncio de Souza); 02 Auxiliares de enfermagem (Rosangela da Silva Alves Lemos e Vania Nascimento de Souza Godoy); 01 Auxiliar de serviços gerais (Erica Cristina Bizarro); 01 Enfermeira e coordenadora (Daniela Tonelli); 01 Engenheiro do Trabalho (Bruno Henrique de Oliveira Salvador); 01 Fisioterapeuta (Humberto Petry Daiuto); 01 Médica (Daniela Marcia Ebert Moraes); 01 Psicóloga (Leticia Stramandinoli) e 01 Técnica de Segurança do Trabalho (Fernanda Francisco Rubio).

Considerando que, durante esses 14 anos de atuação, o CEREST Botucatu já ajudou muitos trabalhadores, seja individualmente através de atendimentos com os profissionais ou seja através da ação dentro das empresas, a garantirem seus direitos e também a prevenção de novos adoecimentos ou acidentes causados pelo trabalho no município de Botucatu e sua área de Abrangência,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o **CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**, na pessoa da Coordenadora **DANIELA TONELLI**, extensiva a todos os integrantes de referido centro, pela comemoração de 14 anos de funcionamento e pelos relevantes serviços prestados no município de Botucatu.

Que seja encaminhada cópia ao Diretor Executivo da Fundação UNI, **DR. PAULO ROBERTO ZANATTA MACHADO**, para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 16 de abril de 2018.


Vereador Autor **ABELARDO**
PMDB